



PREFEITURA  
**ICÓ**  
Cidade Feliz  
Procuradoria Geral



PARECER JURÍDICO

Vem à essa Assessoria Jurídica, para exame, o Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação n.º 13.20/2020-DA**, cujo objeto é a Locação de imóvel para armazenamento de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Icó-Ce. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26, e do inciso X, do art. 24 e art. 55, deste mesmo diploma legal.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 10 de novembro de 2020.

*Lígia Josino Maciel de Melo Peixoto*  
Lígia Josino Maciel de Melo Peixoto  
Procuradora Assistente  
OAB/CE nº 39.973